

# Prefeitura Municipal de Bebedouro

Praça José Stamato Sobrinho - nº 45 - CEP 14701-009 - Cx Postal 361  
CNPJ - 45.709.920/0001-11 - Insc. Est. Isenta  
BEBEDOURO - Estado de São Paulo  
Fone: (17) 3345-9100 - www.bebedouro.sp.gov.br

Bebedouro, Capital Nacional da Laranja, 15 de janeiro de 2024  
OEP/011/2024

Senhor Presidente:

Solicitamos a gentileza de Vossa Excelência, no sentido de convocar os Senhores Vereadores para **Sessão Extraordinária**, para discussão e aprovação dos projetos abaixo relacionados:

**Projeto de Lei:** Dispõe sobre a revisão salarial anual, prevista no art. 37, inciso x, da Constituição Federal, do quadro de referências dos servidores e funcionários públicos municipais de Bebedouro, que especifica.

**Projeto de Lei:** Dispõe sobre a revisão salarial anual, prevista no art. 37, inciso x, da Constituição Federal, dos subsídios do Prefeito Municipal, do Vice-Prefeito Municipal e dos Secretários Municipais, que especifica.

**Projeto de Lei:** Dispõe sobre a remuneração dos membros do Conselho Tutelar de Bebedouro, que especifica.

**Projeto de Lei:** Dá nova redação ao artigo 2º da Lei 4906 de 07 de outubro de 2014, que especifica.

**Projeto de Lei:** Dispõe sobre abertura de crédito suplementar no valor de R\$ 2.519.420,91, que especifica.

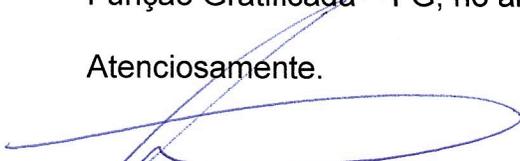
**Projeto de Lei:** Dispõe sobre abertura de crédito suplementar no valor de R\$ 370.276,04, que especifica.

**Projeto de Lei:** Dispõe sobre abertura de crédito suplementar no valor de R\$ 261.550,47, que especifica.

**Projeto de Lei nº 61/2023** – Dispõe sobre permuta de imóveis, que especifica.

**Mensagem ao Projeto de Lei Complementar nº 15/2023** – Dispõe sobre a criação de Função Gratificada – FG, no âmbito do Município de Bebedouro.

Atenciosamente.

  
**Lucas Gibin Seren**  
**Prefeito Municipal**

**À Sua Excelência o Senhor**  
**Dr. Edgar Cheli Júnior**  
**Presidente da Câmara Municipal de Bebedouro**  
**Bebedouro-SP.**

“Deus Seja Louvado”